



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Lei Nº _____ de ____ de _____ de 2025.

Cria no Município de Osório o Projeto Banco Vermelho, que prevê ações de conscientização e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

Art. 1º Prevê o Projeto Banco Vermelho, que institui ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

Art. 2º São considerados ações, esforços e campanhas relacionados ao Agosto Lilás, entre outros:

I - o Projeto Banco Vermelho, que consiste na instalação de pelo menos 1 (um) banco na cor vermelha em espaços públicos de grande circulação de pessoas, do qual constarão frases que estimulem a reflexão sobre o tema e contatos de emergência, como o número telefônico da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, para eventual denúncia e suporte à vítima;

II - ações de conscientização em escolas, rodoviárias, praças e outros lugares de grande circulação de pessoas;

III - premiação para os melhores projetos realizados na Rede Municipal de Ensino relacionados à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher e à reintegração da vítima." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório _____/_____/de 2025.

ROMILDO BOLZAN JR

Prefeito Municipal de Osório

JUSTIFICATIVA

O projeto internacional panchinerosse.it (www.panchinerosse.it) tem por escopo instituir, no âmbito do território brasileiro, o Programa Bancos Vermelhos, que visa prevenir e combater a violência de gênero e os feminicídios no país.

A justificativa é dar visibilidade à escalada da violência de gênero de todos os tipos, inclusive política e dos feminicídios, lesbocídios e transfeminicídios, fornecendo informações sobre prevenção e enfrentamento, com canais de ajuda para mulheres em situação de violência. A criação do referido programa, consiste na instalação de banco na cor vermelha “sangue” em espaços públicos de grande circulação de pessoas, onde, querendo, constarão frases que estimulem a reflexão sobre o tema, e uma pequena placa com o logotipo dos Estados Gerais das Mulheres-Brasil -Stati Generali delle Donne (opcional), com os contatos de emergência para eventual denúncia e suporte para as vítimas.

O projeto internacional panchinerosse.it, @bancosvermelhos_oficial, no Brasil, foi lançado no país, nos dias 29 e 30/04/2024. O projeto é uma ação internacional dos Stati Generali delle Donne, uma organização da sociedade civil nascida em 2014, na província de Pavia, na Itália.

No país, os Stati Generali delle Donne-SGDD, Estados Gerais das Mulheres-Brasil, é coordenado pela advogada internacionalista ítalo-brasileira, Denise Argemi, desde maio de 2020.

O primeiro banco vermelho foi instalado em Lomello, no norte da Itália, em 2016, por Tina Magenta. E a marca #panchine rosse foi registrada pelo Hub Stati Generali delle Donne, naquele país.

Há bancos instalados em diversos países, como Estados Unidos, Espanha, Áustria, Mongólia, Austrália, Ucrânia, Vietnam, Emirados Árabes Unidos e Argentina.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO**

Os bancos vermelhos simbolizam um lugar vazio deixado por uma mulher, vítima de feminicídio. É um convite a quem passa para sentar-se e refletir sobre a necessidade de ouvir e apoiar as mulheres vítimas de violência.

A cor vermelha além de representar o sangue derramado das mulheres é utilizada para advertir, quer significar um stop à violência de gênero. Na paisagem, urbana ou rural, um banco vermelho chama atenção e impacta quem passa e despertando curiosidade pelo seu significado.

Sala de Sessões, 12 de Agosto de 2025.

**Vagner Gonçalves
Bancada do PDT**